



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO

84345-000 – VENTANIA – PARANÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 11/2025

DATA DE ELABORAÇÃO: 15/05/2025

1 – INTRODUÇÃO :

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa prestadora de serviços de Casa de Apoio, com a finalidade de atender os pacientes do Município que fazem tratamento fora do domicílio em Campo Largo, Curitiba e Campina Grande e devido esses pacientes estarem com a saúde bem debilitada necessitam de pernoites, alimentação e transporte considerando à complexidade da doença.

3- DESCRIÇÕES DA NECESSIDADE

A Contratação de empresa prestadora de serviço de Casa de Apoio é essencial devido à gravidade dos quadros clínicos e à necessidade de continuidade do tratamento, muitos pacientes encontram-se em estado de saúde debilitado, exigindo pernoite, alimentação, transporte e cuidados adequados durante sua permanência fora do município.

4 - CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO:

O objeto da presente Licitação é Serviço Comum. A contratação a ser firmada deve ser classificada como Prestadora de Serviços, uma vez que é destinado ao fornecimento de hospedagem, alimentação e transporte, com o objetivo de atender pacientes do Município que fazem tratamento fora do domicílio em Campo Largo, Curitiba e Campina Grande e devido esses pacientes estarem com a saúde bem debilitada necessitam de pernoites, alimentação e transporte considerando à complexidade da doença. Para a referida contratação, adotar-se-á a modalidade de pregão eletrônico, uma vez que o valor global estimado da aquisição enquadra-se nos limites estabelecidos em Lei federal nº 14.133/2021. Para esse tipo de modalidade.

5- DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Sim, já estava previsto. Em razão da complexidade das enfermidades e da necessidade de continuidade e regularidade no tratamento médico, muitos pacientes se encontram em condições clínicas fragilizadas, o que torna inviável o deslocamento diário até os centros de atendimento especializados. Dessa forma, é indispensável a disponibilização de estrutura adequada para pernoites, alimentação e transporte assegurando-lhes condições mínimas de acolhimento, conforto e acompanhamento durante sua permanência fora do município.

6- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A prestação dos serviços deverá compreender a hospedagem em casa de apoio, destinada ao atendimento de pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município, em Tratamento Fora do Domicílio (TFD), bem como de seus respectivos acompanhantes, quando for o caso. A empresa contratada deverá comprovar experiência na execução de serviços compatíveis com o objeto do Termo de Referência, por meio de declaração, certidão ou atestado emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado. A contratada será responsável por todos os aspectos que envolvem a prestação dos serviços, incluindo a disponibilidade de espaço físico adequado com acessibilidade para pessoas com deficiência, espaço de refeitório com fornecimento de refeições, transporte até o local de tratamento, podendo ser em hospitais e clínicas, além de profissionais capacitados para atender às demandas dos usuários.

7- LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Conforme declarado, foi levantado três orçamentos de empresas que prestam esse serviço.

8- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
-------------	---------------	--------------	------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 – CENTRO

84345-000 – VENTANIA – PARANÁ

01	1.500	DIÁRIA	Diária em casa de apoio em acomodação coletiva, incluso 3 refeições diariamente (café da manhã, almoço e jantar), pernoite e transporte até o local de tratamento, podendo ser em hospitais ou clínicas de Curitiba, Campina Grande e Campo Largo.
02	600	DIÁRIA	Diária em casa de apoio em acomodação individual, incluso 3 refeições diariamente (café da manhã, almoço e jantar), pernoite e transporte até o local de tratamento, podendo ser em hospitais ou clínicas de Curitiba, Campina Grande e Campo Largo

9- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Considerando o orçamento recebido no dia 22 de abril de 2025, o custo da contratação será de R\$ 275.097,00 (duzentos e setenta e cinco mil e noventa e sete reais).

10- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Justifica-se a presente contratação tendo em vista a complexidade das enfermidades e da necessidade de continuidade e regularidade no tratamento médico, muitos pacientes se encontram em condições clínicas fragilizadas, o que torna inviável o deslocamento diário até os centros de atendimento especializados. Dessa forma, é indispensável a disponibilização de estrutura adequada para pernoite, assegurando-lhes condições mínimas de acolhimento, conforto e acompanhamento durante sua permanência fora do município.

11- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

O objeto poderá ser parcelado, pois será utilizado durante 12 (doze) meses conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se vislumbra outras contratações correlatas ou interdependentes.

13- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

Esta Licitação se faz necessária devido a complexidade das enfermidades e da necessidade de continuidade e regularidade no tratamento médico, muitos pacientes se encontram em condições clínicas fragilizadas, o que torna inviável o deslocamento diário até os centros de atendimento especializados. Dessa forma, é indispensável a disponibilização de estrutura adequada para pernoite, assegurando-lhes condições mínimas de acolhimento, conforto e acompanhamento durante sua permanência fora do município.

14- RESULTADOS PRETENDIDOS:

Pretende-se contratar os itens descritos no menor preço, com a qualidade e especificações garantidas, visando atender às necessidades das relatados na Descrição da necessidade deste ETP.

15- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Aplicação das sanções cabíveis em face da contratada conforme cláusula contratual e sem prejuízo das elencadas na lei 14.133/2021 em caso de descumprimento de suas obrigações.

16- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante do exposto no presente estudo técnico preliminar, a supracitada contratação declara-se viável, necessária e adequada à esta organização

16- RESPONSÁVEIS:


Rhaissa Pinheiro Colaço

Assessora Para Assuntos Estratégicos de Saúde da Sede


Franciele Gabloski

Secretária Municipal de Saúde